



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2025

Processo: 00.004576/2025-11

Assunto: Treinamento equipe da GFI

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2025

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, com fulcro no *caput* do art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 144/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda

CNPJ/CPF: 06.012.731/0001-33

Objeto: Contratação da capacitação "**Domine as Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Aprenda como Gerenciar, Calcular e Evitar Erros nas Retenções Tributárias em todos os níveis de Governo! Retenção Detalhada dos Tributos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)**", promovido pela **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, com fito de propiciar o treinamento/capacitação sobre retenções de tributos, tendo em vista as frequentes alterações na legislação tributária e a complexidade das retenções na fonte de tributos e contribuições sociais nas contratações públicas

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho

Valor total da contratação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Treinamento, Instrução e Capacitação de Empregados

Centro de custo: 3.2.02 - ADM Atividades de Suporte Administrativo

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no *caput* do artigo 72, inciso VIII e *caput* do artigo 74, inciso III, alínea "f" da lei 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 04/08/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297762** e o código CRC **C47662C5**.